



LEI Nº 1.767/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada que tem seu início à margem DIREITA da Estrada Municipal Lazara Benedita Silveira Rodrigues, sentido Jardim do Pinhal – Fazenda Velha, no Bairro da Fazenda Velha, conforme Planta Cartográfica do IGC (Anexa), com coordenadas de início e fim, passa a denominar-se Estrada Municipal **“MANOEL GOMES CARDOSO”**.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 10 de agosto de 2022.


JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2022 - Edição 385/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

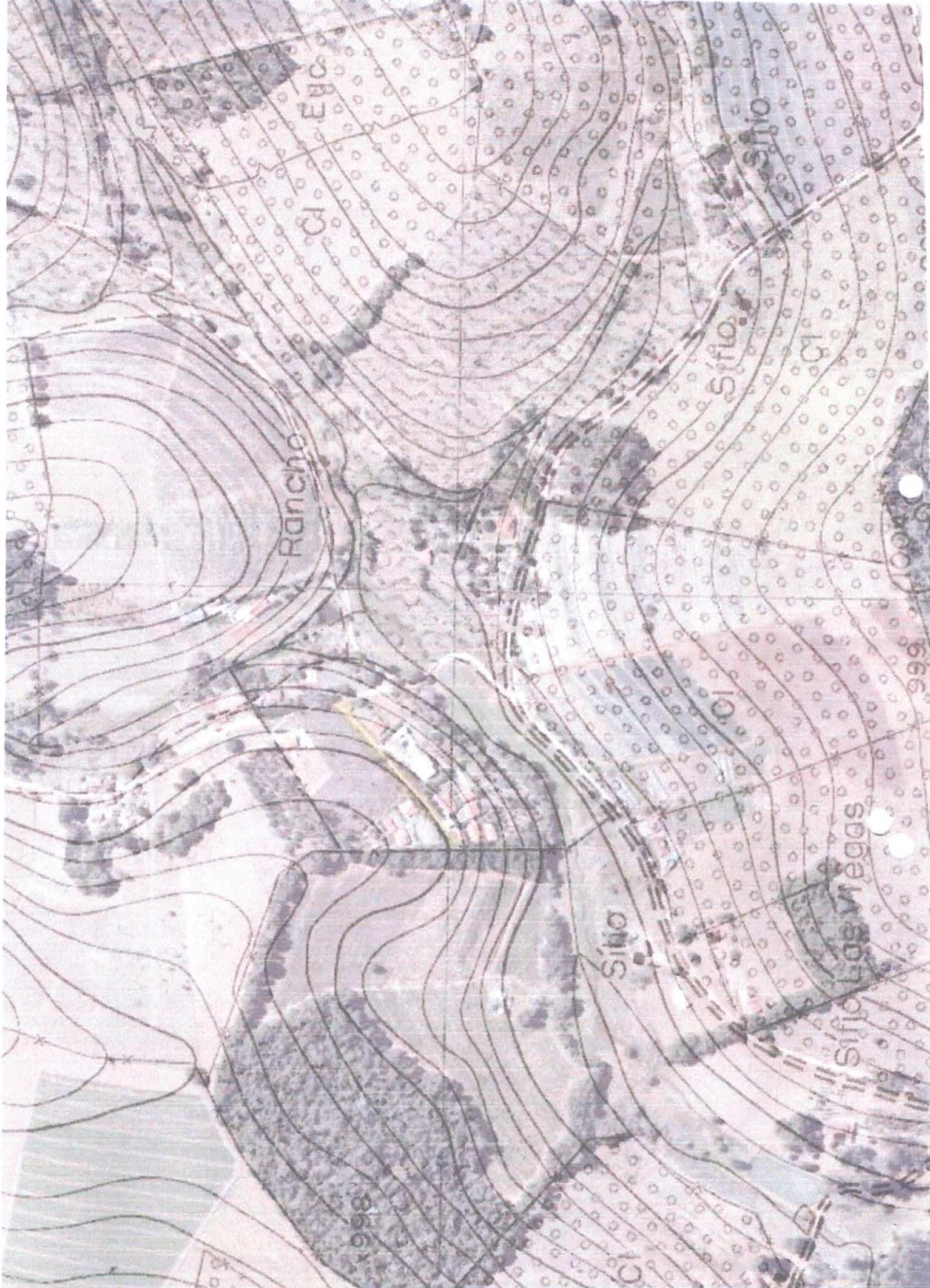
A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita da Estrada Municipal Lazara Benedita Da Silveira Rodrigues, sentido Jardim Do Pinhal – Fazenda Velha, no Bairro Da Fazenda Velha; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, e a denominação proposta é ESTRADA MUNICIPAL MANOEL GOMES CARDOSO seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim. Justificando ainda, que a dita Estrada existe a mais de 15(quinze) anos conforme demonstrado pela planta do IGC.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°44'33,58" S
Longitude - 46°35'19,03" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°44'37,00" S
Longitude - 46°35'23,52" W

Pinhalzinho, 06 de Junho de 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220





Sítio Sombra Real